

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 1578, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria n° 1.491, de 20 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviços IFB, de 20.07.2015, conforme a seguir: **ONDE SE LÊ:** "...DISPENSAR o servidor da função de fiscal de contrato, da Reitoria, conforme abaixo relacionado:...", **LEIA-SE:** "...DISPENSAR o servidor da função de fiscal de contrato, da Reitoria, <u>a contar de 13.07.2015</u>, conforme abaixo relacionado:..."

Art. 2° - RETIFICAR a Portaria nº 1.492, de 20 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviços IFB, de 20.07.2015, conforme a seguir: **ONDE SE LÊ: "...** DESIGNAR a servidora para exercer a função de fiscal de contrato, da Reitoria, conforme abaixo relacionado:...", **LEIA-SE: "...** DESIGNAR a servidora para exercer a função de fiscal de contrato, da Reitoria, <u>a contar de 13.07.2015</u>, conforme abaixo relacionado:..."

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 04.08.2015